



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



EMENDA SUPRESSIVA

Projeto de Lei nº 992/2006

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** apresenta a seguinte emenda supressiva ao Projeto de Lei nº 992/2006:

Art. 1º. Fica suprimido o art. 3º do Projeto de Lei nº 992/2006.

Art.2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2006.

Ver. Adão Marcos Fernandes

Relator

De acordo,

Ver. José Ovídio Ferreira

Presidente

Ver. Vera Lúcia Junho dos Reis

Secretária